



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

**ATA II DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PMSM**

Às nove e trinta horas do dia onze de abril de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Aline Chaves Ferreira, Camila Reis Coutinho e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 019.930/2018**, Pregão Presencial Nº 010/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECCÃO DE IMPRESSOS, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, em cumprimento ao artigo 48, I da LC nº 123/2006**, tipo menor preço por item, com a finalidade de realizar a sessão para abertura do envelope de habilitação da licitante **ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, conforme publicação efetuada no DIO/ES em 10/04/2019 (protocolo 474123), além de jornal de circulação *Notícia Agora* e site da PMSM.

No horário designado para a abertura da Sessão nenhuma das licitantes credenciadas na primeira sessão se fizeram presentes.

Dando sequência, foi conferida pela equipe de apoio e pregoeira a inviolabilidade do envelope de habilitação e em seguida aberto o mesmo. Após análise, constatou-se que as certidões negativas referente ao FGTS e débitos Estaduais estavam vencidas para a presente data, contudo, estavam válidas para a data de abertura da primeira sessão. Desta forma, a Pregoeira efetuou diligência efetuando pesquisa via internet para conferência da atualidade das certidões negativas, constatando que a licitante possui certidões negativas atualizadas, conforme juntado aos autos as certidões negativas de débito do FGTS e com a estado do ES. Mediante tais conferências, a empresa foi declarada **HABILITADA**.

Desta forma, considerando o resultado da habilitação acima e o resultado das análises das amostras efetuadas pela Secretaria de Administração, conforme relatórios anexos aos autos do processo, são declaradas vencedoras as empresas abaixo:

**ITEM 1.1 - EMPRESA: GRÁFICA HOMMER LTDA - ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos).

**ITEM 1.2 - EMPRESA: GRÁFICA HOMMER LTDA - ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos).

**ITEM 1.3 - EMPRESA: ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos).

**ITEM 1.4 - EMPRESA: GRÁFICA HOMMER LTDA - ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos)

**ITEM 1.5 - EMPRESA: ROSELKY GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,75** (setenta e cinco centavos).

**ITEM 1.6 - EMPRESA: GRÁFICA HOMMER LTDA - ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,59** (cinquenta e nove centavos)

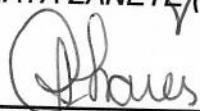
**ITEM 1.7 - EMPRESA: GRÁFICA HOMMER LTDA - ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,59** (cinquenta e nove centavos)

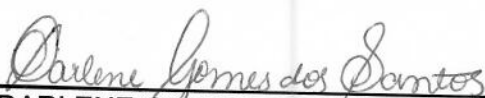
**ITEM 1.8 - EMPRESA: GRÁFICA HOMMER LTDA - ME**, com o valor unitário de **R\$ 0,59** (cinquenta e nove centavos)

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

  
\_\_\_\_\_  
RENATA ZANETE (Pregoeira)

  
\_\_\_\_\_  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

  
\_\_\_\_\_  
ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

  
\_\_\_\_\_  
DARLENE GÓMES DOS SANTOS (Apoio)